
 União Europeia	FUNDO EUROPEU PARA OS REFUGIADOS III	 Ministério da Administração Interna
---	---	--

AVISO PARA A APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

PROGRAMA ANUAL 2009

1. Encontram-se abertas candidaturas para execução dos objectivos do Fundo Europeu para os Refugiados, definidos na legislação comunitária e nacional e nos respectivos documentos programáticos, disponíveis em <http://fundoscomunitarios.mai-gov.info/>.
2. **Beneficiários das Acções:** As categorias de beneficiários são as constantes do artigo 2º da Portaria nº 78/2008, de 25 de Janeiro.
3. **Tipologia e Financiamento das Acções:** Os projectos deverão enquadrar-se numa das seguintes tipologias de Acções, previstas no Programa Anual de 2009, às quais se encontram afectas as dotações de Fundo a seguir indicadas:

Tipologia de Acções	Comparticipação Comunitária Un.: Euros
Reforço da capacidade de acolhimento e integração na sociedade de acolhimento	271.898,93
Apoio a iniciativas de formação e informação	40.628,58
Apoio ao programa de reinstalação	120.000,00

4. **Modalidade de Financiamento:** A comparticipação do Fundo será de 75% do custo total elegível de cada projecto aprovado, sendo os restantes 25% suportados pela entidade beneficiária.
5. **Elegibilidade temporal:** 1 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2010.
6. **Período para apresentação de candidaturas:** Podem ser apresentadas candidaturas de projectos a co-financiamento pelo Fundo, entre as 9 horas do dia 25 de Maio de 2009 e as 18 horas do dia 26 de Junho de 2009.
7. **CrITÉrios de selecção:**
 - a) Grau de conformidade com a situação e necessidades nacionais;
 - b) Pertinência, oportunidade e coerência dos objectivos e actividades, face ao programa anual;
 - c) Adequação do perfil do titular do pedido de financiamento, experiência e grau de concretização demonstrados;
 - d) Relação entre o custo e a eficácia das despesas previstas;

- e) Grau de complementaridade com outros projectos financiados por apoios públicos.

8. Entrega de candidaturas:

Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários
Ministério da Administração Interna
Praça do Comércio
1149-018 LISBOA
Telefone: 21 323 20 03 Fax: 21 323 63 18

Só serão aceites as candidaturas que se apresentem em formulário próprio, disponível em <http://fundoscomunitarios.mai-gov.info/> ou solicitado por via postal ou fax para a morada acima indicada ou por correio electrónico para fundos.comunitarios@sg.mai.gov.pt.

9. Informações adicionais: A legislação comunitária e nacional aplicável, bem como toda a documentação programática e o Manual de Procedimentos do Fundo encontram-se disponíveis em <http://fundoscomunitarios.mai-gov.info/>.